



**PORTARIA Nº 106/22, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR VALDEMAR SILVIO VASEM.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria n.º 287/20, de 18 de agosto de 2020, e o período de gozo a contar de 21 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 03 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.